



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 171/2022

“Que o Poder Executivo providencie a construção de capela mortuária no cemitério do bairro Beira Rio, neste município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO CEMITÉRIO DO BAIRRO BEIRA RIO, NESTE MUNICÍPIO.**

Considerando a ausência de espaço próprio disponível às famílias para realização de velório no referido cemitério, a medida se faz urgente e necessária.

É de suma importância que o Poder Executivo providencie a construção da capela no local, para que as pessoas possam ter o mínimo de estrutura física para pretarem as últimas homenagens aos seus entes queridos.

Assim, proponho ao Poder Executivo que estude a possibilidade para atendimento da presente Indicação, em sinal de respeito e carinho da Administração com todos os moradores da localidade, tendo em vista que a presente reflete um antigo pedido da comunidade em outras gestões, e que infelizmente não foi atendido.

Assim, certo da atenção, conto com o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 30 de outubro de 2022.


JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (PODEMOS)
Vereador do município de Fundão/ES

